



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085266.2.0003114-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Engenheiro Beltrão - Pr.

Wilson de Oliveira
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

= 01 =

RUBRICA

MATRÍCULA N.º = 3.114 =

MATRÍCULA Nº 3.114 - DATA - 19 de setembro de 1.977.-

IMÓVEL - Constituído pelas chácaras nºs 6, 7, 8, 9, 10 e 12, da Seção Mandijuba, Gleba Rio Mourão, deste município, com a área de 4,70 alqueires, ou 11,37 ha. com os limites e confrontações seguintes:- "limitados, a nordeste (NO), por um alinhamento de 145,00 metros, medidos no rumo verdadeiro de 55º40' NO. dividindo com a chacara nº 14 e a seguir, por uma estrada vicinal, numa frente de 320,00 metros, em confrontação com as chácaras 33, 35 e 36; a sudeste (SE), por uma estrada que conduz a Mandijuba, numa frente de 240,00 metros, medidos entre dois marcos, em confrontação com as chácaras nºs 11 e 13; a sudoeste (SO), por um alinhamento de 465,00 metros medidos no rumo verdadeiro de 55º40' NO. entre dois marcos dividindo com o lote nº 43; a noroeste (NO) por um alinhamento de 260,00 metros, medidos no rumo verdadeiro de 34º20' NO. dividindo com a chacara nº 5". - PROPRIETÁRIO - MARINO FURLAN, lavrador, casado com AUGUSTA GRASSO FURLAN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Ivatuba, neste Estado.- REGISTRO ANTERIOR - 18.718, de 08/10/64, do Registro de Imoveis da Comarca de Peabiru, jurisdição outrora competente.- INCRA Nº 719 064 009 571; area:- 28,7; nº de módulos- 0,91; fração mínima de parcelamento- 25,0 - cadastradas em conjunto com o lote nº 43-A, destacado do lote nº 43, Seção Mandijuba, com 17,18 ha. metriculado neste Ofício sob nº 3.114, digo nº 3.113, do livro "2". - Engenheiro Beltrão, 19 de setembro de 1.977.- O Oficial, (Wilson de Oliveira).- Emls- nihil.

R.01/3.114 - DATA - 19 de setembro de 1.977.- Por Formal de Partilha de 08 de setembro de 1.977, extraído dos autos de inventários nºs 668/75 e 411/76, assinado pelo Dr. Fernando Antonio Vieira - MM. Juiz de Direito da primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, neste Estado, coube ao sr. WALDIR FURLAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 545.301-PR., e CPF nº 045.742.909, residente e domiciliado na cidade de Maringá, neste Estado, dos bens deixados por falecimento de MARINO FURLAN e AUGUSTA GRASSO FURLAN, o imóvel acima no valor de CR\$56.400,00 (cincoenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).- IMPOSTOS - talões nºs 0656442-34; 0968876-8 e -/1086360-5, da Agência de Rendas Estadual de Maringá - Pr.- INCRA Nº 719 064 009 571; area:- 28,7; nº de módulos- 0,91; fração mínima de parcelamento- 25,0 - cadastradas em conjunto com o lote nº 43-A, destacado do lote nº 43, Seção Mandijuba, com 17,18 ha. registrado neste Ofício sob nº 01/3.113 do livro "2".- OBS - Cedentes: PEDRO FURLAN, agricultor e sua mulher dona MARIA SALETE OZZELAME FURLAN, do lar, residentes em Campo Mourão - PR., RITA FURLAN PICKLER, do lar e seu marido JOÃO ANTONIO PICKLER, do comércio, residentes em Cascavel - Pr., ELSA FURLAN GUAREZI, do lar e seu marido IDALINO GUAREZI, agricultor, residentes em Umuarama - Pr., MARLI SALETE FURLAN FABRE, do lar e seu marido NILO FABRE, advogado, residentes em Terra Roxa -Pr., brasileiros, conforme escrituras Publicas de Cessão de Direitos Hereditários/ de 09/09/75 e 29/10/76, lavradas nas notas do 1º tabelionato da cidade de Maringá, neste Estado, as fls. 321/326 e 394, dos livros nºs 253 e 394.- Engenheiro Beltrão, 19 de setembro de 1.977.- O Oficial, (Wilson de Oliveira).- Emls- CR.\$ - \$820,00.-

AV.02/3.114 - DATA - 23 de ABRIL de 1.980.RETIFICAÇÃO DE NOME: = Por requerimento de 10 de abril de 1.980, assinado pelo sr. Valdir Furlan, instruído com certidão de casamento nº 321, às fls. 121 do livro nº B-2, do Registro Civil de Ourizona-Pr., arquivados neste Ofício =

SEGUIE NO VERSO

= 3.114 =

MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0003114-47

sob nº 064/80, o nome do adquirente Waldir Furlan, fica retificado = para VALDIR FURLAN, nos termos dos artigos 246 parágrafo único e 167/ item 5, inciso II da Lei nº 6.015 de 30 de dezembro de 1.973, com as alterações decorrente da Lei 6.216 de 30 de junho de 1.975. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE ABRIL DE 1.980. O Oficial, (Wilson de Oliveira).

R. 03/3.114 - DATA 23 DE DEZEMBRO DE 1.982. "HIPOTECA". CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0571-18 - Agência na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, representado pelos administradores de sua Agência, srs. Durval Balleroni, inscrito no CPF sob nº 004.185.501-53 e Wilson de Paula Pinto, inscrito no CPF sob nº 006.924.929-68, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes na cidade de Barra do Garças. DEVEDORES ASSUNTORES - WALDIR FURLAN, brasileiro, agricultor e sua mulher sra. KATAR NASRALLAH FURLAN, libanesa, do lar, inscritos no CPF sob nº 048.742.909-78, residentes e domiciliados no município e comarca de Barra do Garças-MT. VALOR - CR\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) que sera pago no prazo de 03 (três) anos, vencíveis em 30.06.83 - CR\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); em 30.06.84 - CR\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e em 30.06.85 - CR\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). JUROS - 37% ao ano, calculados e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato, podendo ser capitalizados. SARANTIA - Os DEVEDORES ASSUNTORES dão ao BANCO em HIPOTECA DE 1ª GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como, suas benfeitorias. TÍTULO - Escritura pública de confissão e assunção de dívidas com garantia pignoratícia e hipotecária, de 11 de novembro de 1.982, lavrada nas notas do 4º Ofício, da cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, às fls. 180/181 do livro nº 181. CONDIÇÕES - As constantes na escritura, da qual, uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 064/82. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 1.982. O Oficial, (Wilson de Oliveira). Emls. CR\$.16.312,00

AV.04/3.114 - DATA 24 DE JUNHO DE 1985. "CANCELAMENTO DE HIPOTECA". Conforme carta de 31 de junho de 1985, assinada pelos administradores do Banco credor, arquivada sob nº 074/85, fica cancelada a hipoteca no valor de CR\$.1.500.000,00, vencida em 30 de junho de 1985, registrada sob nº 03 desta matrícula. Emls. CR\$55.471. C.P.C. CR\$2.920 e F.P. CR\$13.095. ENGENHEIRO BELTRÃO, 24 DE JULHO DE 1985. O Oficial (Wilson de Oliveira).

R.05/3.114 - DATA 12 DE ABRIL DE 1994. Por escritura pública de compra e venda de 18 de março de 1994, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílândia, desta Comarca, às fls. 12/13 do livro nº 25-E, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, brasileiro, industrial, casado com Dayse Eliana Vicari Rezende, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 5.409.771-Pr., inscrito no CPF sob nº 240.268.839-49, residente e domiciliado, neste município, adquiriu de VALDIR FURLAN, agricultor e sua mulher KATAR NASRALLAH FURLAN, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 545.301-Pr. e 6.499.007-SP., inscritos no CPF sob nºs 045.742.909-78, e 226.275.379-20, brasileiros, residentes e domiciliados em Maringá-Pr., o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$46.000.000,00, incluído com outros imóveis descritos na escritura, sem condições. IMPOSTOS: guia nº 059, de 06.04.94. INCRA sob nº 719.064.009.571; área 28,7 ha.; nº de módulos 0,91; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Declaram os outorgantes vendedores, sob as penas da Lei, que não possuem empregados, bem como, não comercializam os seus produtos no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, de acordo com o inc. 4.2.1, da Ordem de Serviço do INSS nº 52 de 22.10.92. Cer-

SEGUE





Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Engenheiro Beltrão - Pr.

Wilson de Oliveira
Oficial

CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

= 02 =

RUBRICA

MATRÍCULA N.º = 3.114 =

tidão negativa nº 312/94, expedida pelo IAP de Campo Mourão-Pr. Emls. 2.835,000 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE ABRIL DE 1994. Titular Luiz Wagner de Oliveira (Luiz Wagner de Oliveira).

R.06/3.114 - Prot. 44.071 - DATA 30 DE MAIO DE 1995. "HIPOTECA". CRE-DOR: BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores, Carlos Alberto Virardi, casado e Carlos Alberto Rodrigues Pereira, solteiro, maior, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Deus. DEVEDORA: SABARALCOOL S/A - AÇÚCAR E ALCOOL, com sede no lote nº 23, Seção Água Grande deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-2K, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5.409.771-Pr., inscrito no CPF sob nº 240.268.839-49 e Luiz Francisco Nardelli de Barros (industrial), portador da cédula de identidade nº M-417.935-MG., inscrito no CPF sob nº 222.698.196-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. DEVEDORES SOLIDÁRIOS E AVALISTAS: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS, já qualificados. DADORES DE GARANTIA: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, já qualificado, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 3.104.000-Pr., inscrita no CPF sob nº 673.517.948-04, LAURO FERNANDO PASCOAL, advogado, sua mulher MARIA JOSE VIANA PASCOAL, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 882.099-Pr. e 962.722-Pr., inscritos no CPF sob nº 225.909.609-30, LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS, já qualificado e sua mulher NORMA REZENDE BARROS, do lar, portadora da cédula de identidade nº M-868.675-MG., inscrita no CPF sob nº 229.377.226-87, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. VALOR: o credor repassa a devedora US\$287.128,11 (duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito dólares norte americanos e onze centavos), correspondendo a numerário proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa de dólar vigente em 25.05.95, de R\$0,89, a R\$255.544,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). A devedora emite e entrega ao credor uma nota promissória "pro-solvendo", de inteiro efeito cambial, no valor de US\$401.979,36 (quatrocentos e um mil novecentos e setenta e nove dólares norte americanos e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$357.761,63 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). PRAZO FINAL DE RESGATE: 14 de janeiro de 1997. JUROS: os constantes da escritura. GARANTIA: os dadores de garantia, Ricardo Albuquerque Rezende e sua mulher, dão ao credor, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, construções e instalações existentes ou que forem realizadas durante a vigência do título. TÍTULO: Escritura pública de repasse de recursos captados no exterior, com obrigações, outorga de garantias e outros pactos, de 29 de maio de 1995, lavrada nas notas do 4º tabelionato da Comarca de Osasco, as fls. 109/122 do livro nº 387. CONDIÇÕES: As constantes da escritura, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 086/95. Emls. 1.826,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 30 DE MAIO DE 1995. Titular Luiz Wagner de Oliveira (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.07/3.114 - Prot. 46.593 - DATA 23 DE ABRIL DE 1997. "CANCELAMENTO". Conforme escritura pública de constituição de garantias em razão de fiança e outras avenças de 15 de abril de 1997, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls.146 vº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º = 3.114 =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0003114-47

156 vº, livro E-26, arquivada sob nº 076/97, fica cancelada a hipoteca a favor do Banco Bradesco S/A., no valor de US\$287.128,11, correspondente em 25.05.95 a R\$255.544,02, vencida em 14.01.97, registrada sob nº 06, nesta matrícula. Emls. 100.00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE ABRIL DE 1997. Titular Luiz Wagner de Oliveira (Luiz Wagner de Oliveira).

R.08/3.114. - Prot. 46.594 - DATA 23 DE ABRIL DE 1997. "HIPOTECA" CRE DOR/FIADOR: BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão, diretor regional e Wilson Gomes da Silva, advogado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-Pr. DEVEDORA/AFIANÇADA: SABARÁLCOOL S/A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lote nº 23, Seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, brasileiros, casados, engenheiros agrônomos, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Seção Água Grande, neste município e Campo Mourão-Pr., respectivamente. GARANTIDORES: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771.9-Pr. e 3.104.000.0-Pr., inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.511.948-04, brasileiros, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Seção Água Grande, neste município; LAURO FERNANDO PASCOAL, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ VIANA PASCOAL, professora, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 882.099-Pr. e 962.722.7-Pr., inscritos no CPF sob nºs 225.909.609-30, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. AVALISTAS: Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, acima qualificados. VALOR: compreende o valor afixado um montante principal de até US\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil dólares norte americanos), correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 14.04.97 de R\$1,0595, a R\$1.695.200,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), JUROS: 2,25% ao ano acima da taxa LIBOR para 09 (nove) meses. VENCIMENTO/VALIDADE: 300 dias a contar da concessão do empréstimo, já incluído neste prazo o período de 30 dias de carência para exercício. GARANTIA: em reforço da garantia da obrigação assumida na escritura, a lém da nota promissória e da alienação fiduciária, os garantidores dão ao fiador EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo, também todas as construções, instalações e quaisquer benfeitorias e acessões nele existentes, bem como aquelas que forem a ele acrescidas durante a vigência da avença por ele garantida. TÍTULO: escritura pública de constituição de garantias em razão de fiança e outras avenças de 15 de abril de 1997, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílandia, desta Comarca, as fls.146vº156 vº, livro E-26. CONDIÇÕES: as constantes da escritura, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 076/97. INCRA sob nº 719.064.009.571; área 28,7 ha.; nº de módulos 0,91; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Certidão negativa de débito nº 155531, série G, expedida pelo INSS de Campo Mourão-Pr., em 26.11.96. Emls. 2.156.00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE ABRIL DE 1997. Titular Luiz Wagner de Oliveira (Luiz Wagner de Oliveira).

R.09/3.114 - Prot. 47.936 - DATA 14 DE JANEIRO DE 1998. "HIPOTECA". CRE DOR: BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão, diretor regional e Wilson Gomes da Silva, advogado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-Pr. DEVEDORA: SABARÁLCOOL S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lote nº 23, Seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, brasileiros, casados, engenheiros agrônomos,

SEGUIE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
Engenheiro Beltrão - Pr.Wilson de Oliveira
Oficial

CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

MATRÍCULA N.º - 3.114 -

RUBRICA

residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município e Campo Mourão-Pr., respectivamente. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771.9-Pr. e 3.104.000.0-Pr., inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04, brasileiros, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município; LAURO FERNANDO PASCOAL, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ VIANA PASCOAL, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO: Ricardo Albuquerque Rezende acima qualificado. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss. VALOR: Em moeda estrangeira - US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos). Em moeda nacional - R\$558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Moeda: 210 - dólar dos Estados Unidos. Taxa Cambial: R\$1,1178. JUROS: os constantes do título. VENCIMENTO/LIQUIDAÇÃO: até 23.07.1998. GARANTIA: em reforço da garantia da obrigação assumida no contrato de câmbio descrito no título, além da nota promissória e do penhor mercantil, os intervenientes garantidores dão ao credor EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo também as benfeitorias nele existentes bem como todas as demais construções, instalações e quaisquer benfeitorias e acessões que nele venham a ser introduzidas durante a vigência da avença por eles garantida. TÍTULO: escritura pública de constituição de penhor mercantil, hipoteca e outras avenças de 13 de janeiro de 1998, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivallândia, desta Comarca, às fls. 055/061vº do livro E-27. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. INCRA em área maior sob nº 719.064.003.875.5; área 38,7 ha.; nº de módulos 1,93; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Certidão negativa de débito nº 332.665, série 5, expedida pelo INSS de Campo Mourão-Pr., em 16.09.97. Certidão negativa nº 029/98, expedida pelo IAP de Campo Mourão. Emls. 2.196,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 15 DE JANEIRO DE 1998. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.10/3.114-Prot.49.028-DATA 14 DE DEZEMBRO DE 1998. "CANCELAMENTO". Conforme carta de 16 de novembro de 1998, assinada pelos srs. Renaud Roberto Teixeira, bancário e Dênio Leite Novaes Júnior, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., procuradores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., fica cancelada a hipoteca, no valor de R\$1.695.200,00, registrada sob nº 08, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira)

AV.11/3.114-Prot.49.028-DATA 14 DE DEZEMBRO DE 1998. "CANCELAMENTO". Conforme carta de 16 de novembro de 1998, assinada pelos srs. Renaud Roberto Teixeira, bancário e Dênio Leite Novaes Júnior, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., procuradores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., fica cancelada a hipoteca, no valor de R\$558.900,00, registrada sob nº 09, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira)

R.12/3.114 - Prot. 49.727 - DATA 17 DE AGOSTO DE 1999. - "CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA". Nº 99/00001, no valor de R\$170.000,00, SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 3.114 -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0003114-47

vencível em 01.10.2000, emissão de Amilcar Rabello Rezende e como intervenientes hipotecantes, Ricardo Albuquerque Rezende e Dayse Eliana Vicari Rezende, a favor do Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo as construções, respectivos terrenos, máquinas e acessórios, instalações e benfeitorias, registrada sob nº 17.583, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício. Cód. ITR nº 3877514.0. Emls. 630,00 VRC. R\$47,25. ENGENHEIRO BELTRÃO, 17 DE AGOSTO DE 1999. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.13/3.114 - Prot. 51.351 - DATA 09 DE OUTUBRO DE 2000. Conforme Ofício nº 249/00-SEC/CR de 23 de setembro de 2000, assinado pelo Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 60,00 VRC. R\$450. ENGENHEIRO BELTRÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2000. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.14/3.114 - Prot. 51.747 - DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2000. Conforme Ofício nº 532/00-SEC/CR de 28 de novembro de 2000, assinado pelo Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica revogada a decisão que determinou a indisponibilidade averbada sob nº 13, nesta matrícula. Emls. 60,00 VRC. R\$450. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2000. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

R.15/3.114 - Prot. 51.922 - DATA 07 DE FEVEREIRO DE 2001. "PENHORA". CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/001-12. DEVEDORES: AMILCAR RABELLO REZENDE, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade 147.469-MG, inscrito no CPF sob nº 002.754.339-00, residente e domiciliado neste município; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771-9-PR e 3.104.000-0-PR, inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04 e PEROBÁLCOL F INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.767.052/0001-21, com sede no Distrito de Perobal, Comarca de Umuarama-PR. VALOR: R\$193.992,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). TÍTULO: Auto de Penhora de 03 de janeiro de 2001, extraído dos autos nº 259/2000 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca. ÔNUS: Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$387,98. Emls. 1.293,60 VRC. R\$97,02. ENGENHEIRO BELTRÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2001. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.16/3.114 - DATA 31 DE AGOSTO DE 2001. TÍTULO: CANCELAMENTO. Conforme carta de 31 de agosto de 2001, assinada pelos administradores do Banco credor, fica cancelada a cédula rural pignoratícia e hipotecária, registrada sob nºs 17.583, livro "3" Registro Auxiliar, deste Ofício e 12, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$47,25. ENGENHEIRO BELTRÃO, 31 DE AGOSTO DE 2001. Titular _____ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.17/3.114 - Prot. nº 53.449 de 20/02/2002. TÍTULO: CANCELAMENTO.

SEGUE





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 04 -

MATRÍCULA Nº - 3.114 -

RUBRICA

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora de 01 de fevereiro de 2002, assinado pela Dra. Keibi Astir José, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, extraída dos autos nº 259/2000 de Execução de Título Extrajudicial, fica cancelada a penhora, registrada sob nº 15, nesta matrícula. Emls. 646,80 VRC. R\$48.51. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2002 Titular Luiz Wagner de Oliveira.

R.18/3.114 - Prot. nº 53.534 de 01/03/2002. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de compra e venda de açúcar para exportação nº SUG 0004-02/1202 de 01 de março de 2002 lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílândia, desta comarca, às fls. 159/164vº do livro nº 30-E. CREDORA/COMPRADORA: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, empresa com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 925, 6º andar inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.163.699/0005-53, representada pelos srs. Luiz Carlos Aparecido Scaglione, casado, portador da CI.RG. nº 5.147.025-SP e CPF nº 648.519.318-91, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Sá Rocha, 157, Vila Mariana, São Paulo, SP e Roger Maynard Haibittle, solteiro, maior, portador da CI.RG. nº 900.238.116-7-RS e CPF nº 394.430.000-91, residente e domiciliado na Av. Ados do Alphaville, 500, Santana do Parnaíba, SP, brasileiros, administradores de empresas. DEVEDORA/VENDEDORA: SABARALCOOL S/A AÇÚCAR E ALCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede social no lote rural nº 23, Secção Água Grande, deste município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seu Diretor Presidente, Ricardo Albuquerque Rezende, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.RG. nº 5.409.771-PR e CPF nº 240.268.839-49, residente e domiciliado no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, já qualificado, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora da CI.RG. nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei. nº 6.515/79, brasileiros, residentes e domiciliados no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município e PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Perobal, neste Estado, à Rodovia PR 486, Km 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.767.052/0001-21, representada por seu Diretor, Ricardo Albuquerque Rezende, já qualificado. OBJETO: a devedora/vendedora vende à credora/compradora, na forma e condições do Contrato de Compra e Venda de Açúcar para Exportação nº SUG 0004-02/1202 (contrato), 30.000 toneladas métricas mínimo/máximo de açúcar VHP (Very High Polarization) destinado à exportação da safra 2002/2003 (produto) com as especificações contidas no contrato. PRAZO: o produto será entregue pela devedora/vendedora à credora/compradora na condição FOB INCOTERMS 2000 - Porto de Paranaguá, PR, na modalidade estivado, nos seguintes períodos: julho/agosto 15 de 2002 - 7.500 TM; agosto/setembro 15 de 2002 - 7.500 TM; setembro/outubro 15 de 2002 - 7.500 TM e outubro/novembro 15 de 2002 - 7.500 TM. PREÇO/FORMA DE PAGAMENTO: o preço do produto será fixado com base em ordens executáveis conferidas pela devedora/vendedora à credora/compradora (SEOS's - Seller's Executable Orders ou AA's - Against Actuals) na forma constante do contrato. O preço de compra do produto fixado de acordo com o previsto no contrato, será pago pela credora/compradora da seguinte forma: a) - a partir de 14.02.2002 e somente 48 horas após a constituição, pela devedora/vendedora, das garantias

MATRÍCULA Nº - 3.114 -

SEGUE NO VERSO

Cód. 659 - COOPREGRAF (04) 235-3008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JDBX NNA69 UK7YS Q2WED



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA
- 04 vº -

MATRÍCULA Nº - 3.114 -

RUBRICA

discriminadas no contrato, a credora/compradora irá adiantar à devedora/vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, o montante em reais equivalente a US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos); b) - o saldo, apurado de acordo com o previsto no contrato, após deduzidos os valores referentes ao adiantamento feito na forma acima prevista e aplicados ainda os descontos previstos, será pago pela credora/compradora à devedora/vendedora em até 15 (quinze) dias úteis após a liquidação das cambiais relativas à exportação do produto. **GARANTIA:** como condição precedente à concessão do adiantamento previsto e em garantia ao bom e fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, por ela assumidas por força do contrato, a devedora/vendedora se obriga a constituir, em favor da credora/compradora, além de outras garantias (nota promissória e seguro garantia de obrigações contratuais), descritas no contrato, **HIPOTECA EM 1º E ÚNICO GRAU**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. A garantia hipotecária ora constituída é prestada única e exclusivamente em caráter complementar ao seguro garantia de obrigações contratuais previsto no contrato, garantindo assim somente o diferencial entre o preço do produto apurado e o valor da apólice de seguro mencionada e em nada afetando o teor e validade da apólice de seguro constituída por força do contrato. **ENCARGOS:** os constantes do título. Certidão negativa de débito - CND nº 004402002-14027010, expedida pelo INSS em 27.02.2002. CCIR/INCRA 1998/1999 cad. nº 719.054.003.875.5; área 38,7 ha; nº de módulos 3,68; fração mínima de parcelamento 2,0 ha. ITR/SFR 1997/2001 nº 3.877.514-0. Certidão negativa do IAP nº 241/2002. Funrejus - R\$435,00 recolhido pelo notário Emls 2.160,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2002. Titular Luiz Wagner de Oliveira

AV.19/3.114 - Prot. nº 55.739 de 15/04/2003. **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Conforme Ofício de 20 de fevereiro de 2003, assinado por Isaac Popoutchi e Sérgio Eduardo de Pinho Velho Wanderley, administradores da Cia. Importadora e Exportadora Coimex, fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 18, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC: R\$66,15. ENGENHEIRO BELTRÃO, 15 DE ABRIL DE 2003. Titular Luiz Wagner de Oliveira

AV.20/3.114 - Prot.62.088 de 21/12/2005. **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Ofício nº 843/2005 de 16 de dezembro de 2005, assinado pelo Dr. Sílvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 0426/2005 de Medida Cautelar de Arresto, em que são **requerentes** LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS e NORMA REZENDE BARROS e **requeridos** RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 630,00 VRC: R\$66,15. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2005. Titular Luiz Wagner de Oliveira

R.21/3.114 - Prot. nº 76.653 de 26/07/2011. **TÍTULO:** PARCERIA AGRÍCOLA. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme contrato particular de

SEGUE



CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 5
	RUBRICA
3.114	MATRÍCULA Nº

parceria agrícola, assinado nesta cidade em 23 de abril de 2003, entre RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, denominados parceiros outorgantes e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, denominada parceira outorgada, ajustam a parceria sobre uma área a ser destacada do imóvel desta matrícula, para cultivo de cana-de-açúcar, pelo prazo de 06 safras consecutivas, sendo a 1ª no ano agrícola de 2003 e a 6ª em 2008. **CONDIÇÕES:** as constantes do contrato, registrado sob nº 27.904, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Funrejus: isento art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 1.293,60 VRC R\$182,39. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.22/3.114 - Prot. nº 76.654 de 26/07/2011. **TÍTULO:** ADITIVO. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme termo de aditamento assinado entre as partes nesta cidade, em 06 de fevereiro de 2008, o prazo do contrato de parceria agrícola, fica prorrogado por mais 25 safras consecutivas, sendo a 1ª para o ano agrícola de 2009 e 25ª em 2033; registrado sob nºs 27.904, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia e 21, nesta matrícula. Emls 323,40 VRC R\$45,60. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.23/3.114 - Prot. nº 77.149 de 05/10/2011. **TÍTULO:** AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Ofício nº 2059/2011-JUR de 29 de agosto de 2011 instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de execução de 18 de dezembro de 2006, consta distribuída sob nº 16.270 fls. 145 do livro nº 05 em 04.04.2007, a Ação de Execução Fiscal nº 07.2007 do Juízo de Direito desta Comarca, figurando como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados, **RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE**, CPF nº 240.268.839-49, **DAYSE ELIANA VICARI REZENDE**, CPF nº 673.517.948-04, **AMILCAR RABELLO REZENDE**, CPF nº 002.754.339-00, **SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, **PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, com o valor da causa de R\$21.145.228,23 (vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). Funrejus R\$817,80 (item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná). Emls. 1.293,60 VRC. R\$182,39. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

R.24/3.114 - Prot. nº 85.133 de 13/02/2015. **TÍTULO:** ARRESTO. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de 10 de fevereiro de 2015 e Termo de Arresto de 26 de janeiro de 2015, extraído do Processo nº 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP. **REQUERENTE:** BANCO INDUSVAL S/A, instituição financeira, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, com sede à rua Iguatemi, 151, 6º andar, São Paulo, SP. **REQUERIDOS:** SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município; **ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE**, representado pela

MATRÍCULA Nº - 3.114 -

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Engenheiro Beltrão - PR

CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

05 Vº

MATRÍCULA Nº

3.114

RUBRICA

inventariante DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada na Chácara dos Netos, neste município. VALOR: R\$411.656,78. ÔNUS: Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$823,31, recolhido em 04.03.2015. Emls. 1.293,60 VRC. R\$216,03. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2015. Registrador Lucia de Oliveira Luiz Wagner de Oliveira.

AV.25/3.114 - Prot. nº 88.118 de 20/05/2016. TÍTULO: DISTRATO. Conforme instrumento particular assinado entre as partes em 15 de agosto de 2014, fica distratada a parceria agrícola, registrada sob nºs 27.904, livro "3", Registro Auxiliar, desta Serventia e 21, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira Lucia de Oliveira.

AV.26/3.114 - Prot. nº 88.119 de 20/05/2016. TÍTULO: PARCERIA AGRÍCOLA. FORMA DO TÍTULO: Contrato de parceria agrícola, assinado em Maringá, PR, em 07 de julho de 2015, entre FÁBIO VICARI REZENDE, denominado parceiro outorgante e Espólio de RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, representado por sua inventariante Dayse Eliana Vicari Rezende, denominado parceiro outorgante, ajustam a parceria sobre o imóvel objeto desta matrícula, destinada às atividades de agronegócios, incluindo, mas não se limitando, a produção e a comercialização de cana-de-açúcar, serentes e mudas e a produção, industrialização e comercialização de produtos e subprodutos oriundos das atividades de agricultura, além de outras culturas agrícolas ou pecuárias, pelo prazo de 25 anos, com início em 07 de julho de 2015 e término em 31 de junho de 2040. CONDIÇÕES: as constantes do título, registrado sob nº 31.764, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Funrejus - R\$70,46 recolhido em 03.05.2016. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira Lucia de Oliveira.

R.27/3.114 - Prot. nº 88.598 de 12/08/2016. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora de 15 de julho de 2016, extraído dos autos nº 2015-84.2014.8.16.0080 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca. REQUERENTE: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S/A (BICBANCO), CNPJ nº 07.450.604/0001-89, com sede à av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, São Paulo, SP. REQUERIDAS: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada à Chácara dos Netos, neste município e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município. VALOR: R\$673.411,97. ÔNUS: Penhora sobre 50% no imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$1.346,82 recolhido em 24.08.2016. Emls. 1.293,60 VRC. R\$235,44. ENGENHEIRO BELTRÃO, 25 DE AGOSTO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira Lucia de Oliveira.

—SEGUE—



CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL FICHA - 06 -

MATRÍCULA Nº - 3.114 - RUBRICA

AV.28/3.114 - Prot. nº 90.127 de 20/04/2017. TÍTULO: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. FORMA DO TÍTULO. Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 20 de fevereiro de 2017, extraído dos autos nº 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, o arresto registrado sob nº 24, nesta matrícula, fica convertido em PENHORA. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. Funrejus - R\$823,31 recolhido em 26.04.2017. ENGENHEIRO BELTRÃO, 27 DE ABRIL DE 2017. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.29/3.114 - Prot. nº 90.382 de 12/06/2017. TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 378/2017/PSN/MCA de 29 de maio de 2017, assinado por Sidney Castanho Scholtz, procurador da Fazenda Nacional, instruído com Certidão de 29 de maio de 2017, extraída dos autos nº 5003231-58.2016.4.04.7010 de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Campo Mourão, PR. REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. REQUERIDOS: AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA, CNPJ nº 02.323.193/0001-47 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49. VALOR DA CAUSA: R\$2.473.909,62. Funrejus R\$4.947,81 (artigo 555 CN/CGJ/PR). Emls 1.293,60 VRC. R\$235,43. ENGENHEIRO BELTRÃO 11 DE JULHO DE 2017. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

R.30/3.114 - Prot. nº 94.568 de 14/05/2019. TÍTULO: ARRESTO. FORMA DO TÍTULO: Auto de arresto de 14 de maio de 2019 e Mandado, extraídos dos autos nº 0001493-39.2012.5.09.0091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR. REQUERENTE: JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF nº 669.229.509-25. REQUERIDOS: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; REV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.861.336/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.236.105/0001-47; DR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.805.423/0001-32; VALE DO SUSSUÍ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.192.033/0001-05; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04. VALOR: R\$33.000.000,00. ÔNUS: Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$5.728,68 (artigo 555, CN/CGJ/PR). Emls. 1.293,60 VRC. R\$249,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE JUNHO DE 2019. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.31/3.114 - Prot. nº 94.576 de 15/05/2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 14.05.2019, protocolados sob nºs 201905.1415.00800929-IA-091, 201905.1415.00800902-IA-800, 201905.1415.00800924-IA-960, na Central de Disponibilidade de Bens, extraídos dos autos nº 00014933920125090091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, em que é requerente: JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF nº 669.229.509-25 e requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09; SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; VALE DO SUSSUÍ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.192.033/0001-05; REV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.861.336/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.236.105/0001-47 e DR PARTICIPAÇÕES

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº - 3.114 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED



CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA
06 v°

MATRÍCULA Nº 3.114

RUBRICA

S/A, CNPJ nº 10.805.423/0001-32, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 630,00 VRC. R\$121,54. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE JUNHO DE 2019. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.32/3.114 - Prot. nº 101.834 de 24/05/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 23.05.2022, protocolado sob nº 202205.2315.02159304-IA-360 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00005749220198160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.7cqPZ.tvma2-M882m.eivnI ENGENHEIRO BELTRÃO, 08 DE JUNHO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.33/3.114 - Prot. nº 102.533 de 29/08/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 26.08.2022, protocolado sob nº 202208.2617-08322772-IA-000 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00011964520178160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMJsI-HrnTN.9hRmd. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.34/3.114 - Prot. nº 102.586 de 01/09/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 01.09.2022, protocolado sob nº 202209.0109.02330484-IA-510 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00001273720018160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMJsI-HrasE.9hRmj. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.35/3.114 - Prot. nº 102.786 de 23/09/2022. TÍTULO:

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED





CNM 085266.2.0003114-47

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 07
MATRÍCULA Nº 3.114	RUBRICA A

INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 22.09.2022, protocolado sob nº 202209.2218.02366818-IA-310 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50010359720204047003 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21; AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00; DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMJsI-HrmY5.9hRmj. ENGENHEIRO BELTRÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.36/3.114 - Prot. nº 102.856 de 03/10/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 30.09.2022, protocolado sob nº 202209.3014.02380395-IA-850 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50004980620174047004 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00, NILTON POPPI, CPF nº 399.292.308-82 e MARIA ANIZIA CARDOSO POPPI, CPF nº 231.297.359-68, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.qbqPd.eMJsI-rzkmW. Zfk4j. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.37/3.114 - Prot. nº 104.318 de 04/05/2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 03.05.2023, protocolado sob nº 202305.0314.02683976-IA-609 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00017089620158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº SFRII.eJ2yP. RyPxQ-OvsGZ.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 26 DE MAIO DE 2023. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.38/3.114 - Prot. nº 106.282 de 01/02/2024. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 25.01.2024, protocolado sob nº 202401.2515.03130522-IA-980 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº

MATRÍCULA Nº
3.114

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED



CNM 085266.2.0003114-47



LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 07 v°
MATRÍCULA Nº 3.114	RUBRICA A

00005240820158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº SFRII.vJsbP.RFzHy-Yzt4a.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Registrador ~~Heráclito Xavier dos Santos.~~

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDBX NNA69 UK7YS Q2WED



SEGUE